



Comunicação Interna

Registo N.º 4049	Data: 16/05/2023	Processo: 2023/250.20.803/1
Assunto: Opção Gestionária		

Dá-se conhecimento que, na sequência de um novo pedido formulado pela Comissão de trabalhadores, o Conselho de Administração deliberou, a título excepcional, em 11 de maio de 2023, anular a deliberação de 24 de fevereiro de 2023, passando a manter a opção gestionária ao universo dos trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional (com funções de Agente Único) que, concretizada a avaliação de desempenho do biénio de 2021/2022, preencham os requisitos das alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 156º da LTFP, nos termos da deliberação inicial de 20 de janeiro de 2023.

A Diretora Delegada

Maria João de Melo Pessoa de Oliveira